



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**LAUDO DE CONSTATAÇÃO E
REAVALIAÇÃO**

Número do Processo
0029178-
05.2012.4.02.5101/RJ

Número do Mandado
510016152439

Autor

UNIÃO – FAZENDA NACIONAL

Réu

ASSOCIAÇÃO DOS SUBOFICIAIS E SARGENTOS DA MARINHA ASSM

Localização do(s) bem(ns)

RUA BARÃO DO BOM RETIRO, 876, APARTAMENTOS 201 E 202, ENGENHO NOVO,
NESTA CIDADE

Em cumprimento ao r. mandado em referência, no endereço de localização do(s) bem(ns),
PROCEDI À CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo descrito(s).

- IMÓVEL INDICADO COMO APARTAMENTO 201 DA RUA BARÃO DO BOM RETIRO, 876, ENGENHO NOVO, NESTA CIDADE, CONTANDO COM DOIS QUARTOS, SALA AMPLA COM SACADA, COZINHA, BANHEIRO, DEPENDÊNCIAS COMPLETAS, PEQUENA ÁREA DE SERVIÇO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOFO E INFILTRAÇÕES, PISO DESGASTADO, EM PRÉDIO ANTIGO, SEM GARAGEM, SEM SERVIÇO DE PORTARIA E SEM ELEVADOR, INSERIDO EM LOCALIDADE COM COMÉRCIO, TRANSPORTES, ESCOLAS E DEMAIS FACILIDADES, EM UMA DAS PRINCIPAIS VIAS DO BAIRRO, PRÓXIMO A ÁREAS DE RISCO DA REGIÃO, ATUALMENTE LOCADO – AVALIADO EM R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)
- IMÓVEL INDICADO COMO APARTAMENTO 202 DA RUA BARÃO DO BOM RETIRO, 876, ENGENHO NOVO, NESTA CIDADE, CONTANDO COM DOIS QUARTOS, SALA COM SACADA ABERTA PARA UM DOS QUARTOS, PISO DESGASTADO, COZINHA, BANHEIRO, DEPENDÊNCIAS COMPLETAS, ÁREA DE SERVIÇO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM PRÉDIO ANTIGO, SEM GARAGEM, SEM SERVIÇO DE PORTARIA E SEM ELEVADOR, INSERIDO EM LOCALIDADE COM COMÉRCIO, TRANSPORTES, ESCOLAS E DEMAIS FACILIDADES, EM UMA DAS PRINCIPAIS VIAS DO BAIRRO, PRÓXIMO A ÀREAS DE RISCO DA REGIÃO, ATUALMENTE LOCADO - AVALIADO EM R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)

TOTAL DA REAVALIAÇÃO – R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2025
Penélope D. B. Nepomuceno
Oficial de Justiça Avaliador
Matrícula: 13.773

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO que, nesta data, em cumprimento ao r. mandado em referência, me dirigi à Rua Barão do Bom Retiro, 876, Aptos 201 e 202, Engenho Novo, nesta cidade, onde fui informada por pessoas que se identificaram como moradores e locatários, que o intimando/executado não exerceria suas atividades no local, nada sabendo informar sobre o mesmo ou seus representantes legais. Desta forma, não logrando êxito em localizar o destinatário, nem dispondo de elementos que possibilitem a sua localização, devolvo o presente mandado para submetê-lo a superior apreciação. O referido é verdade e dou fé.

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO NO CASO DE PESSOA JURÍDICA

NOME DO REPRESENTANTE: vide certidão

N. DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE: vide certidão

CARGO: vide certidão

DATA DA DILIGÊNCIA	HORA	LOCAL	DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA
Vide certidão	Vide certidão	Vide certidão	Vide certidão

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2025

Penélope D. B. Nepomuceno
Oficial de Justiça Federal
Matrícula: 13.773